



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 236, DE 07 DE AGOSTO DE 2012.

Dispõe sobre a denominação de "Vereador CELSO LUIZ" ao edifício sede da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

O VEREADOR JOSÉ ROBERTO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

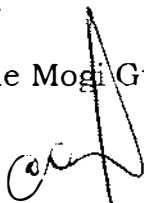
Art. 1º Passa a denominar-se "Vereador CELSO LUIZ" o edifício sede da Câmara Municipal de Mogi Guaçu.

Art. 2º Fica a Presidência da Câmara autorizada a mandar providenciar a inscrição no frontispício do edifício que abriga a sede da Câmara Municipal das palavras: **CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU - Edifício "Vereador CELSO LUIZ"** bem como, em ato solene, promover sua inauguração, em evento previamente por ela a ser marcado.

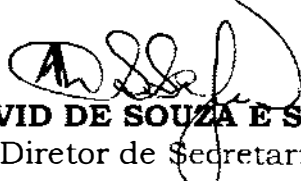
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução, serão suportadas por verbas orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 07 de agosto de 2012.


Vereador JOSÉ ROBERTO MACHADO
Presidente

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


DAVID DE SOUZA E SILVA
Diretor de Secretaria

Nº do Protocolo: 00891/2012